

2022.

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 08 03, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LABOVIDA MEDICINA LABORATORIAL

LTDA-ME

Data de Assinatura: 06 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 687/2018-SMSA

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 084/2019/SMSA.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Administrativo n.º 084/2019/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 06 de maio de 2022.

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2097, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 08 03, Funcional Programática: 10.301.0033.2094, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LABOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

LTDA-ME

Data de Assinatura: 06 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO TRABALHO  
E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

## CHAMADA DE COMPARECIMENTO

A Superintendente de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, no uso de suas atribuições, vem a público solicitar o comparecimento do interessado abaixo relacionado, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da última publicação, na referida Superintendência, sito à Rua Coronel Mota, nº 418, São Pedro – Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de regularização ao erário público.

Caso o interessado não compareça no prazo determinado, serão adotadas medidas legais que o caso requer.

Nome do Interessado	CPF
ANTÔNIO ORLANDO CORDEIRO DIAS	227.973.512-15

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

Luciene da Silva Oliveira  
Superintendente da Gestão do Trabalho e  
Educação em Saúde – SGTES/SMSA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 56-2022/SEMGE/FMAS/GA

A Secretária Municipal Interina de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ivanilde Souza Teixeira

- matrícula nº 26547, para atuar como Gestora, e os servidores Alex Soares da Silva - matrícula nº 45358 e Ivaneide Ferreira da Silva - matrícula nº 44573, para atuarem como Fiscais dos Contratos Administrativos 365, 366, 367, 368 e 369 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referentes ao Processo nº 17178/2021 - SEMGES, que tem por objeto Registro de preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - AICPP, pertencente a Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 04 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 12 de maio de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel  
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL AOS  
PROGRAMAS SOCIAIS

PORTARIA 57/2022/SEMGE/SAOPS/CP/SEMGE

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo mencionados, para compor Comissão Especial de Avaliação Técnica para Julgamento da Habilitação do Processo de Credenciamento 001/2022/SEMGE para contratação do serviço de taxistas, para atender as necessidades dos Projetos, Programas, Campanhas e Ações, da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, conforme disposições estabelecidas no art. 51 da Lei 8.666/93.

Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794, como Presidente.

Amarildo Ribeiro de Lima - matrícula nº 844957, como membro.

Cirlene Guerra - matrícula nº 44579, como membro.  
Francisca Denize Pereira Cardoso - matrícula nº 45360, como membro.

Maria Missilene Amaral Nascimento - matrícula nº 27841, como membro.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 13 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 13 de maio de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel  
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 17178/2021/SEMGE.

Espécie: CONTRATO 365-SEMGE/FMAS/ASSESP/2022.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**- SEMGES.**

Valor: R\$ 79.219,95 (setenta e nove mil duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2185, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 259, de 27/04/2022, no valor de R\$ 39.609,98 (trinta e nove mil seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos).

Informa-se que o restante do valor será empenhado conforme demanda, por reforço de empenho.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

Contratada: R. H. GUEDES VIEIRA - ME

CNPJ: 28.776.956/0001-07.

Data da assinatura: 04 de maio de 2022.

Vigência: O contrato terá vigência até 31 de agosto de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do Artigo 57, podendo ser substituído, nos termos do Artigo 62, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 17178/2021/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 366-SEMGES/FMAS/AS-SESP/2022.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

Valor: R\$ 75.689,07 (setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2185, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 260, de 28/04/2022, no valor de R\$ 37.844,54 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Informa-se que o restante do valor será empenhado conforme demanda, por reforço de empenho.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

Contratada: R N DA S BOTELHO EIRELI

CNPJ: 30.190.445/0001-42.

Data da assinatura: 04 de maio de 2022.

Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do Artigo 57, podendo ser substituído, nos termos do Artigo 62, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 17178/2021/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 367-SEMGES/FMAS/AS-SESP/2022.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

Valor: R\$ 125.001,91 (cento e vinte e cinco mil e um real e noventa e um centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2185, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 263, de 29/04/2022, no valor de R\$ 51.021,71 (cinquenta e um mil e vinte e um reais e setenta e um centavos).

Informa-se que o restante do valor será empenhado conforme demanda, por reforço de empenho.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

Contratada: BUFFALO ALIMENTOS EXP. IND. E COM.

LTDA

CNPJ: 39.299.257/0001-21.

Data da assinatura: 04 de maio de 2022.

Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do Artigo 57, podendo ser substituído, nos termos do Artigo 62, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 17178/2021/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 368-SEMGES/FMAS/AS-SESP/2022.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2185, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 268, de 29/04/2022, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Informa-se que o restante do valor será empenhado conforme demanda, por reforço de empenho.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

Contratada: JOSE F. DO NASCIMENTO - ME

CNPJ: 04.741.707/0001-00.

Data da assinatura: 04 de maio de 2022.

Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do Artigo 57, podendo ser substituído, nos termos do Artigo 62, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 17178/2021/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 369-SEMGES/FMAS/AS-SESP/2022.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

Valor: R\$ 35.999,60 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

**Modalidade: Pregão Eletrônico.**

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2185, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 264, de 29/04/2022, no valor de R\$ 17.999,80 (dezesete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Informa-se que o restante do valor será empenhado conforme demanda, por reforço de empenho.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: N. N. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP

CNPJ: 09.445.655/0001-48.

Data da assinatura: 04 de maio de 2022.

Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do Artigo 57, podendo ser substituído, nos termos do Artigo 62, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

### ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROGRESSÃO 2022.2

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022, reuniram-se na sala da Superintendência da Guarda Civil Municipal, sito a Av. Capitão Júlio Bezerra, 1481, 31 de Março, os membros da comissão de progressão designada pela Portaria nº 095 - SMST, de 08 de abril de 2022, publicada no DOM 5603 de 12 de abril de 2022.

As 15h o Sr. Tiago dos Santos Ribeiro, Superintendente da Guarda Civil Municipal, presidente da comissão, deu início a reunião. O presidente cumprimentou os demais membros da comissão e declarou abertos os trabalhos da comissão de progressão que objetiva avaliar os servidores pertencentes ao quadro de carreira da Guarda Civil Municipal, que se encontram com direito as progressões funcionais. Os servidores seriam avaliados conforme critérios estabelecidos na legislação 1012. O presidente enviará solicitação ao setor de recursos humanos para abertura de processo referente as progressões e também solicitação para o manuseio das pastas dos servidores que seriam avaliados. O presidente deu por encerrada a reunião às 16h.

Boa Vista, 03 de maio de 2022.

Tiago dos Santos Ribeiro                      Ezequiel Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão                      Vice Presidente da Comissão

Wilson Francisco da Silva                      Abraão Bezerra de Oliveira  
Secretário    Membro

Márcio Level Mesquita                      Douglas da Silva Carvalho  
Membro    Membro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 024/2022/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 337/SMTI/SA/2022, referente ao Processo Nº 000428/2022 – SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa HEX Informática LTDA, CNPJ Nº 05.603.591/0001-05.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 850.207 e RODRIGO

JOSÉ SALDANHA OLIVEIRA, matrícula Nº 847.186, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 337/SMTI/SA/2022, referente ao Processo Nº 000428/2022 – SMTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 3 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa vista, 16 de maio de 2022.

Jadir Rodrigues Lima  
Secretário Municipal de Tecnologia  
e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 025/2022/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 272/SMTI/SA/2022, referente ao Processo Nº 002590/2022 – SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS, TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 05.355.405/0001-66.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 850.207 e RODRIGO JOSÉ SALDANHA OLIVEIRA, matrícula Nº 847.186, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 272/SMTI/SA/2022, referente ao Processo Nº 002590/2022 – SMTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa vista, 16 de maio de 2022.

Jadir Rodrigues Lima  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 026/2022/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Nº 002159/2022 – SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa Empiric Management LTDA, CNPJ Nº 22.552.542/0001-00.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula Nº 850.207, para acompanhar e fiscalizar o Processo Nº 002159/2022 – SMTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 4 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa vista, 16 de maio de 2022.

Jadir Rodrigues Lima  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 027/2022/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Nº 002162/2022 – SMTI, firmado entre